

EDITAL 06/2024

PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHO DE SÃO ROQUE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada municipal "Nova acessibilidade à Entrada 87 do Caminho de São Roque", tornase necessário proceder à proibição da circulação de veículos pesados no Caminho de São Roque, no segmento compreendido entre o Caminho da Igreja Nova e o Caminho do Salão de São Roque, entre o dia 08.01.2024 (segunda) e o dia 22.01.2024 (segunda).

Durante este período fica garantido o acesso às residências com veículos ligeiros.

Como alternativa rodoviária, os veículos pesados e a carreira n.º 17 da Horários do Funchal no sentido descendente, devem circular pela Estrada Dr. João Abel de Freitas e Caminho do Lombo Segundo.

Durante esta intervenção, é expressamente proibido a circulação e o estacionamento junto à área envolvente à intervenção.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores perante os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 04 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira